



# Regulamento de Frequência “CMT Certificação de Motorista de Táxi”

---



Curso de CMT Certificação de Motorista de Táxi

# Regulamento de Frequência “CMT Certificação de Motorista de Táxi”

---

## Índice

1- Enquadramento.....	3
2 – Critério de Seleção e Entrada e Requisitos Mínimos .....	3
3 – Funcionamento do Curso .....	4
4- Avaliação .....	4
4.1- Certificado de Motorista de Táxi (CMT) .....	4
4.2 Certificado de Formação .....	5
4.2.1- Faltas .....	5
5- Emissão do Certificado de Motorista de Táxi (CMT) .....	6
6- Ensino, Conteúdos e Suportes.....	6
6.1 Plataforma IMT para Formação Síncrona .....	6
7- Certificado de Formação .....	7
8- Modelo de Avaliação da Formação .....	8
9- Reclamações.....	10
10- Responsabilidades e Funções.....	10
10.1- Formandos .....	10
10.2- Formadores .....	11
10.3- Coordenador Pedagógico .....	11
10.4- Coordenador da Formação.....	11
10.5- Tutor Online .....	12

# Regulamento de Frequência “CMT Certificação de Motorista de Táxi”

---

## 1- Enquadramento

A Academia do Profissional encontra-se devidamente certificada pela DGERT e IMT. Os contactos da empresa e/ou outras informações sobre a mesma podem ser obtidos junto da entidade oficial DGERT ou no nosso site.

**Para qualquer esclarecimento sobre temáticas de frequência ou avaliação, poderá entrar em contacto para número de telefone (+351) 229 396 701 e solicitar o apoio de um dos Coordenadores Pedagógicos ou da Formação.**

O sistema de avaliação é o processo que consiste na recolha e tratamento de informações sobre a satisfação e aproveitamento dos formandos. O aproveitamento diz respeito a conhecimentos e aptidões adquiridas e desenvolvidas por meio de conteúdos programáticos e metodologia apropriada, relativamente a objetivos previamente definidos.

Este regulamento estabelece as regras gerais de acesso, frequência e avaliação da Formação de motorista de veículos ligeiros de passageiros de transporte público de aluguer, também designado por Motorista de Táxi. Esta Formação é designada neste documento por “**CMT – Certificação de Motorista de Táxi**”.

A obtenção do Certificado de Frequência habilita o participante a realizar o exame de Condutor de Motorista de Táxi junto do IMT, I.P.. É esta entidade que emite o título de habilitação.

## 2 – Critério de Seleção e Entrada e Requisitos Mínimos

### Perfil de acesso e Requisito Mínimos

Os participantes interessados em frequentar o curso deverão possuir a escolaridade obrigatória exigível em função do ano de nascimento, domínio da língua portuguesa e titularidade da habilitação legal válida para conduzir veículos automóveis, da categoria B, com averbamento da classificação no grupo 2;

### Acesso ao curso

Em caso de existência de um número de formandos superior às vagas do curso, o critério de entrada é a ordem de chegada das inscrições formalizadas, incluindo o pagamento do curso. O limite máximo de participantes por turma é de 30 formandos.

### Relação Contratual

A relação contratual relativa à prestação de serviço em causa é evidenciada através do documento Formulário de Inscrição obtido online. A inscrição e posterior falta ou incumprimento do presente regulamento que coloque o formando fora das condições necessárias para realização de exame, não o isenta do pagamento integral do valor da inscrição no curso.

# Regulamento de Frequência “CMT Certificação de Motorista de Táxi”

---

## 3 – Funcionamento do Curso

O curso obedece a um formato do tipo *blended learning* (b-learning). Assim os participantes têm atividades obrigatórias online (e-learning), bem como sessões presenciais.

**O acesso a computador ou outro dispositivo semelhante com ligação a internet é condição de frequência.**

Para cada Ação de formação deste curso é estabelecido um cronograma, sendo o mesmo disponibilizado aos participantes. Este cronograma contempla as datas das atividades presenciais. Também para cada ação de formação é criado um conjunto de atividades online (vídeos, testes, textos, etc), devidamente sequenciadas e agrupadas por módulos com acesso do participante. Podem ser disponibilizados online outros recursos ou atividades de tipo não obrigatório.

A carga de formação corresponde a 75 horas presenciais/síncronas e a 50 horas e-learning, num total de 125 horas.

O período de realização da ação de formação corresponde ao período de acesso ao portal da formação onde são disponibilizadas as atividades online e agendadas as sessões presenciais. O curso termina até 5 dias após a data da última sessão presencial/síncrona. Até esse momento os participantes têm que reunir as condições de frequência necessárias à obtenção de certificado.

## 4- Avaliação

### 4.1- Certificado de Motorista de Táxi (CMT)

A avaliação de qualificação é feita através de um exame multimédia realizado num centro de exame do IMT, IP. Estas provas do IMT têm as seguintes características:

- É composto por 40 questões de escolha múltipla que têm entre duas e quatro respostas possíveis, sendo que cada questão admite apenas uma resposta certa, perguntas de resposta direta ou uma combinação dos dois sistemas;
- É realizado de forma ininterrupta e tem a duração de uma hora;
- Tem carácter eliminatório;
- É classificado na escala de 0 a 40 valores, tendo cada questão a cotação de um valor.
- A aprovação em exame depende da obtenção de pelo menos, 28 valores.
- O exame é realizado pelo IMT, I. P., ou por entidade designada nos termos de deliberação do Conselho Diretivo do IMT, I. P., em sala apetrechada com um monitor para cada candidato, que poderá transmitir simultaneamente imagens, figuras ou outro tipo de aplicação multimédia e respetivas questões.
- A inscrição no exame é efetuada pela Academia do Profissional, com exceção das situações de reprovação, em que o candidato a motorista de táxi requer diretamente ao

# Regulamento de Frequência “CMT Certificação de Motorista de Táxi”

---

IMT, I. P. a repetição do exame para obtenção do CMT, desde que a formação se encontre válida.

A elegibilidade do candidato para realização de exame no IMT está sujeita à conclusão da formação de CMT – Certificação de Motoristas de Táxi e à obtenção do respetivo certificado de formação, sendo necessário os seguintes elementos:

- Frequência de 80% das sessões de formação (presencial/síncrono e e-learning) de cada módulo e formação na data de encerramento de término do curso.
- Pagamento integral da formação
- Pagamento da taxa do IMT para exame no valor de 80€ (já incluída na fatura do curso);
- Cópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte;
- Cópia do Número de Identificação Fiscal
- Cópia Carta de Condução (com o grupo II averbado);

## 4.2 Certificado de Formação

Os certificados de formação são emitidos em plataforma SIGO aos participantes que:

- Cumprirem o limite de faltas às sessões presenciais/síncronas e e-learning igual ou inferior a 20%
- Procedam ao preenchimento e/ou atualização dos dados pessoais do formando na plataforma de formação em <https://formacao.academiadoprofissional.com/> através do menu minhas informações ou my info.

**Em caso de incumprimento do requisito acima, não é emitido certificado de formação em SIGO, pelo que o participante não reunirá as condições para se candidatar às provas de avaliação de qualificação junto do IMT, referidas no número anterior.**

### 4.2.1- Faltas

A conclusão do curso está sujeita à frequência de **80% da das sessões (presenciais e e-learning)** de cada módulo do curso.

Caso seja ultrapassado o limite de faltas, o formando não poderá realizar exame, pois não irá obter o Certificado de Frequência de Formação Profissional.

O registo de presenças aquando da formação presencial é registado no portal de formação através de chamada e aquando de formação síncrona online registado automaticamente através da plataforma do Microsoft teams.

# Regulamento de Frequência “CMT Certificação de Motorista de Táxi”

---

## 5- Emissão do Certificado de Motorista de Táxi (CMT)

O pedido de emissão inicial do Certificado de Motorista de Táxi (CMT) é requerido em formulário [Modelo 8 IMT] e acompanhado do respetivo pagamento de taxa de 30,00€. Este pedido é realizado pelo participante, podendo ser feito no dia do exame, desde que obtenha resultado Apto.

A contagem dos 5 anos de validade dos certificados emitidos pelo IMT, IP é feita a partir da data do exame com a conclusão de apto

## 6- Ensino, Conteúdos e Suportes

De forma a promover o acesso à formação e a conteúdos mais dinâmicos e exclusivos, a Academia do Profissional disponibiliza o acesso a um portal de formação online com as seguintes características:

- Conteúdos em e-learning obrigatórios em curso de formato blended learning
- Acesso ao cronograma da formação, com a possibilidade de integração com a grande maioria das agendas digitais;
- Acesso aos elementos específicos do curso como documentação necessária, compêndio, exercícios, vídeos e perguntas;
- Acesso a outra informação extra relacionada com a área do curso; legislação, vídeos.
- Treino em uso de ferramentas de aprendizagem multimédia
- Possibilidade de upload dos documentos necessários ao processo individual do formando (exemplo: upload da cópia do documento de identificação).
- Acesso via qualquer equipamento com ligação à internet; PC, portátil, tablet, smart phone.

O portal da Academia do Profissional tem como objetivo aproximar o formando à formação de uma forma muito mais dinâmica e interativa, possibilitando também a disponibilização de conteúdos exclusivos em local único que de outra forma estariam dispersos (ex. legislação, vídeos e recomendações oficiais).

Para a utilização desta ferramenta é imprescindível o uso de um equipamento com ligação à internet (computador, smartphone, tablet...). Recorda-se que o acesso a um equipamento deste tipo é condição de frequência do curso.

Para dúvidas sobre a utilização da plataforma poderão consultar diretamente no portal os administradores do portal ou através de email: [geral@academiadoprofissional.com](mailto:geral@academiadoprofissional.com) ou telefone: 229396701

### 6.1 Plataforma IMT para Formação Síncrona

A formação teórica pode ser ministrada de forma presencial em sala de formação ou no formato online síncrono de acordo com o previsto no cronograma de formação correspondente à ação em que o formando se encontra inscrito. A formação online síncrona, sempre que estiver prevista é realizada através da plataforma Microsoft Teams disponibilizada pelo IMT para o

# Regulamento de Frequência "CMT Certificação de Motorista de Táxi"

feito. O registo de assiduidade é efetuado automaticamente pela plataforma MS Teams e a configuração da conta de cada formando é feita mediante as regras do IMT, sendo para este efeito, ADP promove todas as semanas 1 sessão facultativa de apoio á configuração do MS Teams.

A gestão da plataforma Microsoft Teams é da responsabilidade do IMT, I.P.

## 7- Certificado de Formação

A Academia do Profissional utiliza o seguinte modelo de certificado SIGO:



### Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que  natural de Leiria nascida em 17/01/1982, com o N.º de Identificação Civil (CC/BI)  válido até , concluiu com aproveitamento o curso de Formação  em , com a duração de  horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh.mm)	Classificação 0..100
Nota Final		

Matosinhos, 18 de janeiro de 2023

O(A) Responsável pelo(a) ADP - Academia do Profissional, Lda.

*(Assinatura e selo branco ou carimbo)*

Certificado n.º 1/2022 de acordo com o modelo publicado na Portaria n.º 474/2010

# Regulamento de Frequência “CMT Certificação de Motorista de Táxi”

---

## 8- Modelo de Avaliação da Formação

A avaliação de reação dos formandos é recolhida através de um questionário online cujo preenchimento é incentivado. Este questionário é constituído pelas seguintes questões:

Em uma escala de 0 a 10, o quanto você recomendaria este curso a um amigo ou colega?

0  
 1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10

**Submeter resposta** Pergunta 1 de 11 >

Caro Ricardo, explique-nos um pouco melhor as razões para a sua nota na pergunta anterior?

**Submeter resposta** < Pergunta 2 de 11 >

A formação .... as minhas expectativas

4 - Superou Claramente  
 3 - Superou  
 2 - Atingiu  
 1 - Não Atingiu

**Submeter resposta** < Pergunta 3 de 11 >

De seguida são apresentadas algumas afirmações para saber de sua concordância.

Afirmação 1: O(s) formador(es) estava(m) bem preparado(s)

4 - Concordo Plenamente  
 3 - Concordo  
 2 - Discordo  
 1 - Discordo Completamente

**Submeter resposta** < Pergunta 4 de 11 >

# Regulamento de Frequência “CMT Certificação de Motorista de Táxi”

---

Afirmção 2: A formação presencial foi conduzida de uma forma lógica

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

**Submeter resposta**

◀ Pergunta 5 de 11 ▶

Afirmção 3: As actividades, conteúdos e suportes online facilitam a aprendizagem

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

**Submeter resposta**

◀ Pergunta 6 de 11 ▶

Afirmção 4: Os espaços (salas) onde decorreu a formação tinham as condições necessárias

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

**Submeter resposta**

◀ Pergunta 7 de 11 ▶

Afirmção 5: Vou aplicar o que aprendi

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

**Submeter resposta**

◀ Pergunta 8 de 11 ▶

Afirmção 6: O ambiente da turma; entre formandos e entre estes e os formadores; foi positivo.

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

**Submeter resposta**

◀ Pergunta 9 de 11 ▶

Afirmção 7: Os horários (início e fim da formação) foram respeitados

- 4 - Concordo Plenamente
- 3 - Concordo
- 2 - Discordo
- 1 - Discordo Completamente

**Submeter resposta**

◀ Pergunta 10 de 11 ▶

# Regulamento de Frequência “CMT Certificação de Motorista de Táxi”

---

Afirmiação 8: Gostaria de ter recebido mais documentação em suporte papel

4 - Discordo Completamente

3 - Discordo

2 - Concordo

1 - Concordo Plenamente

Submeter Enquete

← Pergunta 11 de 11

## 9- Reclamações

Os formandos ou entidades contratantes podem apresentar reclamações por escrito (email ou livro de reclamações disponibilizado na sede de Academia do Profissional), verbalmente (telefonicamente ou nos escritórios da empresa), ou através do portal de formação Academia do Profissional através do curso ou por email para os administradores.

As reclamações serão respondidas no formato e suporte em que foram apresentadas.

## 10- Responsabilidades e Funções

Para frequência dos cursos estão definidos um conjunto de direitos e deveres para formandos e formadores, por forma a garantir o correto funcionamento de cada curso.

### 10.1- Formandos

#### Deveres dos formandos:

- Ser assíduo;
- Ser pontual;
- Cumprir as normas de higiene e segurança;
- Acatar as orientações do Responsável pela formação, do coordenador da formação e dos formadores;
- Cumprir as regras em vigor;
- Preencher os questionários de avaliação;
- Facultar os documentos solicitados no âmbito da formação;
- Preencher e/ou atualizar os dados pessoais para emissão do certificado através do menu “Minhas Informações” ou “My Info”.
- Cumprir as demais obrigações inerentes ao correto funcionamento da formação.
- Realizar as tarefas não presenciais de ensino/aprendizagem
- Configurar corretamente a plataforma Microsoft Teams de forma atempada

#### Direitos dos formandos:

- Assimilar os conhecimentos transmitidos na formação;

# Regulamento de Frequência “CMT Certificação de Motorista de Táxi”

---

- Obterem respostas e esclarecimentos às suas dúvidas
- Receber um certificado pela formação frequentada, de acordo com os regulamentos em vigor

## 10.2- Formadores

### Direitos dos Formadores:

- Propor adaptações ou atualizações aos conteúdos programáticos, sempre que ache necessário;
- Analisar, criticar, e apresentar sugestões de reformulação da formação;
- Solicitar apoio à Academia do Profissional ou seus representantes, se necessário, ao exercício das suas funções, de natureza técnica, material ou documental;

### Deveres dos Formadores:

- Cumprir rigorosamente os horários e calendários;
- Preparar e planificar as tarefas letivas;
- Dar cumprimento do normativo legal sobre o dossier Técnico-Pedagógico, incluindo registo de presença, sumários, avaliações e relatórios conexos;
- Comunicar ao responsável pela formação todo e qualquer acontecimento gravoso que impeça o normal funcionamento dos cursos;
- Zelar pela assiduidade e pontualidade dos formandos, mantendo regras de disciplina e zelar pela conservação e boa utilização dos bens e instalações afetos às ações de formação;

## 10.3- Coordenador Pedagógico

### Ao Coordenador Pedagógico compete:

Seleção de formadores e acompanhamento pedagógico. Análise de conteúdos programáticos, métodos pedagógicos e avaliação de conhecimentos; adaptação e implementação das especificidades definidas. Controlo de resultados do processo formativo.

No âmbito desta acreditação, em específico, compete ao coordenador técnico-pedagógico:

- Assegurar o cumprimento dos objetivos do curso de formação
- Assegurar o cumprimento dos requisitos de acreditação e a ligação ao sistema;
- Propor e coordenar linhas de orientação pedagógica, nomeadamente no que se refere aos centros de formação;
- Coordenar a atividade dos formadores
- Promover a realização de inquéritos pedagógicos aos formadores e formandos; avaliar os resultados, apreciar o sucesso da formação e propor medidas de melhoria da qualidade técnico-pedagógica da formação.

## 10.4- Coordenador da Formação

### Ao Coordenador da Formação compete:

# Regulamento de Frequência “CMT Certificação de Motorista de Táxi”

---

Tem a responsabilidade operacional de em cada curso, com cada formador ou participante, fazer cumprir as regras e orientações definidas pelo Coordenador Pedagógico, competindo-lhe ainda o reporte de qualquer situação anómala ou inconformidade. Assegura a comunicação corrente junto IMT e acompanha a evolução do subsistema externo legislativo e regulamentar com impacto potencial na formação, competindo-lhe a transferência da mesma para a Academia do Profissional e em particular para o Coordenador Pedagógico.

No âmbito desta acreditação, em específico, compete ao coordenador da formação:

- Acompanhamento corrente dos formandos e formadores
- Ser o elo de ligação das intervenções junto de clientes ou utilizadores;
- Estar a par das atualizações de conteúdo associadas a cada área de formação
- Assegurar a articulação da função formativa às restantes funções dentro da organização;
- Assegurar o cumprimento do regulamento de frequência

## 10.5- Tutor Online

Os formandos podem contactar diretamente os Formadores ou o Coordenador Pedagógico para efeitos de tutoria. Para este efeito a figura de tutor online é assumida pelos administradores do portal na vertente tecnológica, sendo que questões de matéria são dirigidas aos formadores.